



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	06050000291/17	04/09/2017 16:50:16	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00085017-2 / ALAOR PEREIRA ALVES	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: NOVA PONTE	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00085017-2 / ALAOR PEREIRA ALVES	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: NOVA PONTE	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Santana, Den. Tombador e Macaubas	4.2 Área Total (ha): 644,5245
4.3 Município/Distrito: NOVA PONTE	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 15.535	Livro: 2 Folha: 7 Comarca: NOVA PONTE

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 222.000	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.851.000	Fuso: 22K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 9,56% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	644,5245
Total	644,5245

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	112,3752
Outros	5,5540
Agricultura	156,2900
Pecuária	370,3053
Total	644,5245

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			Área (ha) 54,6160		
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril		16,5058		
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>		
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204			35,2796 ha		
Reg. Reserva Legal - Compensação - Portaria 204			92,0300 ha		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			972,0000 un		
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>		
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204			35,2796 ha		
Reg. Reserva Legal - Compensação - Portaria 204			92,0300 ha		
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			972,0000 un		
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>					
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>					
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>		
			X(6) Y(7)		
Reg. Reserva Legal - Relocação - Portaria 204					
Reg. Reserva Legal - Compensação - Portaria 204					
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei					
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Área (ha)</b>		
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>		<b>Qtde</b>		
LENHA FLORESTA NATIVA			320,00 M3		
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):			
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)				
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:vulnerabilidade natural baixa.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 060400000291/17

PROPRIETÁRIO: Alvaro de Melo Rocha

MUNICÍPIO: Nova Ponte – MG.

IMÓVEL: Fazenda Santana.

ÁREA TOTAL: 644,5245 ha

MATRÍCULA: 17.535 – Nova Ponte.

COORDENADAS UTM: X = 222.000 Y = 7.851.000

BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Paranaíba

RL: 130,8646 ha

TOPOGRAFIA: plana a ondulada

### 2 – OBJETIVO

O escopo desse parecer é analisar a solicitação para intervenção ambiental pretendida de corte raso com destoca 972 (novecentos e setenta e duas) árvores isoladas em uma área 59,7529 ha em área de pastagem.

### 3 - CARACTERIZAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

A propriedade denominada Fazenda Santana Município de Nova Ponte, possui uma área total de 644,5245 ha, está localizada no bioma cerrado, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba do micro bacia do Rio Araguari. Possui topografia com variação média de 0 a 7º e solo tipo latossolo vermelho amarelo.

Reserva Legal:

A propriedade possui reserva legal demarcada conforme matrícula nº Av-5-17535 com área de 130,8646 ha, de vegetação nativa em área de cerrado.

### 4 - Cadastro Ambiental Rural - C.A.R.

Foram apresentados os Recibos de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, propriedade denominada Fazenda Santana, matrícula nº 17.535, sendo o Recibo do CAR- nº MG-3145000-9841CF2D762245A29A63FD3C3B98BD54, cadastrado em 30/08/2015.

A análise é baseada na documentação de propriedade, do proprietário e planta topográfica, apresentados junto ao processo em tela, bem como avaliação através de imagem de satélite e vistoria 'in loco'.

Sendo assim, consideramos coerente o Recibo do CAR, da Fazenda Santana – matrículas nº 17.5631.

Deve-se enfatizar que a reserva legal demarcada no interior do imóvel encontra-se bem preservada não existindo vestígios de fogo e nem pisoteio de animais domésticos. Foi demarcada em locais importantes para preservação ambiental, já que são ambientes com topografia mais acidentadas e contíguo a área de preservação permanente, permitindo maior fluxo genético e intercâmbio de indivíduos, garantindo assim, maior conservação e preservação dos recursos hídricos ali existentes, bem como da fauna e flora.

Recursos Hídricos:

As áreas de preservação permanente num total de 71,1218 ha à margem do córrego e nascente apresentam bom estado de conservação. Devendo ser isolada para impedir a entrada de animais domésticos (bovino / eqüino).

### 5 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O proprietário requer autorização para supressão de corte raso com destoca em 972 (novecentos e setenta e duas) árvores, sendo a maioria de médio e pequeno porte em uma área 59,7529 ha em área de pastagem. O plano de utilização pretendida para área requerida será para agricultura. Possui topografia com declividade com variação de 0 a 6% e solo predominantemente do tipo latossolo vermelho amarelo.

A relação das espécies florestais existentes nesta área encontra-se na planilha, anexo ao processo. Portanto, as mais comuns são: goiabeira, pau-terra, pau óleo, capitão, chapadinha, pombo, cabiúna, pororoca, jacarandá, faveiro, paineirinha, maminha-de-porca, aroeirinha, licheira, canela, cravo, leiteiro, açoita cavalo, veludo, amesca, laranjinha.

Deve-se enfatizar que foi solicitado corte raso com destoca de 972 (novecentos e setenta e duas) árvores em uma área 59,7529 ha em área de pastagem de espécies diversa, sendo indeferido as árvores de queijo (Caryocar brasiliense), ipê amarelo (Tabebuia chrysotricha), aroeira (Myracrodruon urundeuva), bem como gonçalo alves, (Astronium fraxinifolium).

O rendimento do material lenhoso foi estimado em 320 m³ (trezentos e quarenta e dois metros cúbicos) de lenha nativa para uso na própria propriedade.

### 6 - RECOMENDAÇÃO:

O proprietário terá que realizar trabalho de conservação do solo, manutenção de estradas, das águas, fazer aceiro para prevenir contra queimadas na propriedade, fator este muito comum na região em período de seca e de corte de cana, bem como o isolamento das áreas de reserva legal, preservação permanente e qualquer tipo de poluição e deterioração que a atividade gerar.

### 7 - CONCLUSÃO

Diante do exposto somos favoráveis pelo deferimento de corte raso com destoca de 972 (novecentos e setenta e duas) arvores espécies diversa em uma área 59,7529 arvores em uma área 116,7872 ha em área de pastagem. Fica indeferido corte de arvores de pequi (*Caryocar brasiliense*), ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), aroeira (*Myracrodroon urundeuva*), bem como gonçalo alves, (*Astronium fraxinifolium*) e qualquer tipo de intervenção sem autorização do órgão competente.

Isolar a área de reserva e preservação permanente

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

DÁRCIO PEREIRA DE SOUZA RAMOS - MASP: 1021315-5

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 21 de outubro de 2020

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**